

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o para cargo de **COORDENADOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO- Símbolo Executivo CC2**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Município de Teodoro Sampaio/BA o Sr. **LEANDRO DAMASCENO LIBÓRIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

MARCOS LEITE SOUZA
Chefe de Gabinete Interino

EDSON DE JESUS GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15-A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o para cargo de **COORDENADOR DE TURISMO- Símbolo Executivo CC2**, na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer do Município de Teodoro Sampaio/BA o Sr. **GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

MARCOS LEITE SOUZA
Chefe de Gabinete Interino

EVERTON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado como “**PONTO FACULTATIVO**” os dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, referente ao Carnaval.

Art. 2º - Funcionário em regime de plantão os Serviços Públicos essenciais, das Secretarias de Saúde e Infraestrutura.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

MARCOS LEITE SOUZA
Chefe de Gabinete Interino